

## ATOS DO EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 3029/2024

Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA PRIMEIRA ROTATÓRIA DA AVENIDA OURO VERDE COMO "PRAÇA ARTHUR HERINGER" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Rapha Ulrick

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

### LEI:

**Art. 1º** Fica denominada "Praça Arthur Heringer" a praça localizada na primeira rotatória da Avenida Ouro Verde, no Município de Rio das Ostras.

**Art. 2º** A presente denominação tem por finalidade homenagear a memória de Arthur Heringer, jovem que teve sua vida interrompida precocemente em um trágico acidente de trânsito na cidade de Macaé, decorrente de um descuido de outro motorista.

**Art. 3º** O Poder Executivo providenciará a instalação de placa indicativa no local, contendo o nome da praça e informações sobre a homenagem prestada.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 4228/2025

Permissão de Serviço Público

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 5211/2025,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica transferida por falecimento do permissionário, nos termos da Lei 2076/2018, a Permissão de Transporte Público Coletivo nº 288/10, ao Sr. ULISSES LOPES MATOS, inscrito no CPF sob o nº 004.XXX.XXX-18.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0233/2025 (\*)

CESSÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 6476/2025,

**CONSIDERANDO** que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019 e pelo Decreto Municipal nº 3872/2023. **CONSIDERANDO** que a presente cessão tem por finalidade o cumprimento do Termo de Convênio, de acordo com o inciso I, artigo 113, da Lei Complementar nº 0066/2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º** RECEBER, até 31/12/2028, a servidora FERNANDA VALÉRIA MANHÃES, Professor IB6.1, Matrícula Nº 19.820, oriunda do Município de Armação dos Búzios, para exercer suas atividades laborativas neste Município.

**Art. 2º** - O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por adimplemento direto da remuneração e demais obrigações legais, mediante repasses previdenciários mensais obrigatórios (parte servidor e patronal) ao BUZIOSPREV – Fundação de Previdência de Armação dos Búzios.

**Art. 3º** O computo das férias da servidora cedida iniciará na mesma data da Cessão e a mesma terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2025.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(\*Republicada por incorreção na publicação ocorrida em 14/02/2025, Jornal Oficial Edição nº 1793)

### PORTARIA Nº 0234/2025 (\*)

CESSÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 6764/2025,

**CONSIDERANDO** que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019 e pelo Decreto Municipal nº 3872/2023.

**CONSIDERANDO** que a presente cessão tem por finalidade o cumprimento do Termo de Convênio, de acordo com o inciso I, artigo 113, da Lei Complementar nº 0066/2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º** RECEBER, até 31/12/2028, a servidora INÊS REGINA DUARTE BOTELHO, Professor IB5.2, Matrícula Nº 13.945, oriunda do Município de Armação dos Búzios, para exercer suas atividades laborativas neste Município.

**Art. 2º** O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por adimplemento direto da remuneração e demais obrigações legais, mediante repasses previdenciários mensais obrigatórios (parte servidor e patronal) ao BUZIOSPREV – Fundação de Previdência de Armação dos Búzios.

**Art. 3º** O computo das férias da servidora cedida iniciará na mesma data da Cessão e a mesma terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2025.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(\*Republicada por incorreção na publicação ocorrida em 14/02/2025, Jornal Oficial Edição nº 1793)

### PORTARIA 0253/2025

Destitui e Nomeia membro para compor a Grade do Conselho Municipal CACS-FUNDEB – Gestão 2023/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 3495/2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESTITUIR as cidadãs mencionadas no anexo I desta Portaria do Conselho Municipal CACS-FUNDEB - Gestão 2023/2026.

**Art. 2º** NOMEAR os cidadãos mencionados no anexo II desta Portaria, para compor a grade do Conselho Municipal CACS-FUNDEB – Gestão 2023/2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO I DA PORTARIA Nº 0253/2025

**Representantes dos Pais de Alunos.**

Luana da Costa Valente Soares de Goyano - Conselheira Suplente

**Representantes dos Servidores Técnicos-administrativos.**

Sheila Cristhiane de Almeida Isidorio - Conselheira Titular  
Luciana Porfírio Lima da Cunha - Conselheira Suplente

### ANEXO II DA PORTARIA Nº 0253/2025

**Representantes dos Pais de Alunos.**

José Renato Alonso do Carmo - Conselheiro Suplente

**Representantes dos Servidores Técnicos-administrativos.**

Tatyana Porfírio de Faria Barros Ferreira Borges – Conselheira Titular  
Thais Nascimento Domingos Salcedos – Conselheira Suplente

### PORTARIA Nº 0254/2025

Atualização de nomeações de membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal do OstrasPrev.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoantes com o processo administrativo 1/2025I,

### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR, como membros TITULARES e SUPLENTES, representantes do Conselho Fiscal do OSTRASPREV, para dar continuidade ao mandato vigente, conforme Portaria nº 0434/2023, publicada no Jornal Oficial nº 1562 de 10 de maio de 2023 e retificada no Jornal Oficial nº 1564 de 12 de maio de 2023, Portaria nº0734/2024, publicada no Jornal Oficial nº1718 de 16 de agosto de 2024, processo